

Em nome da pressa

Em nome da urgência, da pressa, foi feita ao toque de caixa uma mudança profunda no Currículo do Curso de Cinema. Profunda porque altera um de seus pressupostos básicos, que é o de deixar ao aluno a maior liberdade de escolha possível para que ele próprio dê ênfase às áreas com as quais tenha maior empatia.

Lembrando: o atual currículo foi elaborado obedecendo a três grandes diretrizes: 1) ser multidisciplinar, de forma a que se aproveitem todas as potencialidades que só uma Universidade pode oferecer; 2) Dar a máxima liberdade de escolha aos alunos, de forma a que eles próprios deem ênfase às áreas (ou à área) com as quais (com a qual) sentem mais afinidade, o que poderia ser atingido através da matrícula em disciplinas optativas; 3) que os alunos tenham acesso à base de todas as grandes áreas do conhecimento e da prática que compõem o que se pode chamar de cinema. Estas diretrizes curriculares tornam o curso pouco focado em uma determinada área – e esta é uma de suas virtudes, e não, como querem alguns recém-ingressos, um defeito.

Baseado nestes pressupostos, é que, por exemplo, há apenas uma disciplina obrigatória de fotografia. Como todos devem saber, apenas uma disciplina de fotografia não esgota todas as possibilidades desta área. Faltariam no mínimo mais duas disciplinas: uma de fotografia cinematográfica e outra de análise fotográfica. Mesmo assim, ainda se estaria longe de esgotar este campo de conhecimento.

Esgotar os campos de conhecimento – todos muito vastos – não é o intuito do Curso de Cinema. Aliás, não é o intuito de nenhum curso de cinema no Brasil ou no mundo. A não ser que se pensem nos cursos de nível médio, criados para formar mão de obra especializada, como são os de câmera, edição online, auxiliar de fotógrafo, laboratorista, etc., etc.

A idéia, aqui, é a de proporcionar a todos os alunos um léxico universal e uma base de conhecimento de todos os processos, de forma a que, nas áreas em que ele for atuar, possa compreender todo o processo em que está inserido – e que, conseqüentemente, possa conseguir os melhores resultados possíveis em um trabalho de equipe.

A dimensão sonora do cinema é imprescindível, evidente. Mas, seu estudo deve ser obrigatório aos alunos apenas na medida suficiente para que estes possam ter uma noção geral da área. Neste sentido, como todas as outras disciplinas do Curso, basta um semestre. Aos alunos que se interessarem em um aprofundamento, estariam disponíveis disciplinas optativas. Nenhum aluno deveria ser obrigado a cursar disciplinas de áreas com as quais não



tenha afinidade, a não ser as minimamente suficientes para que ele tenha um conhecimento geral da área.

Sendo assim, o pleito de tornar obrigatório a todos os alunos do Curso a frequência a mais de uma disciplina da área de áudio, fere esta diretriz curricular.

Tão grave quanto o exposto acima foi a justificativa de urgência para que fosse aprovado esta obrigatoriedade, valendo já para o próximo semestre, de cursar duas disciplinas de áudio – e isto em uma reunião extraordinária do colegiado...!

Lembro que tivemos apenas uma reunião para a análise do currículo – reunião esta que conseguiu esgotar apenas as duas primeiras fases do currículo e que foi muito proveitosa, tendo apontado uma série de problemas na condução das disciplinas – estes sim exigindo urgência em sua solução. Evidente que alterações curriculares só deveriam ser pensadas após mais algumas rodadas de reuniões – duas ou três, talvez: o suficiente para que todo o currículo fosse analisado, bem como a forma como ele tem sido oferecido aos alunos.

Por último chamo a atenção para o risco que o atendimento a este pleito gera: todos os outros professores, carregados de razão, tem a partir de então justificativa para que várias outras disciplinas se tornem obrigatórias.

Desta forma, peço que a criação de duas disciplinas obrigatórias de áudio seja revertida – e que o assunto só volte à tona quando tivermos esgotado a já iniciada análise de nosso atual currículo.

PROF. HENRIQUE FINCO